



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1310 – SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 88.200,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 88.200,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 88.200,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 10 de Março de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Fundamento: Decreto 17/2025 de 10/03/2025						
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto						
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS						
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Despesa 173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
08/03/2025	282781	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.700,00		
				Total da despesa:	40.700,00	0,00
Despesa 732 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
10/03/2025	282795	Redução da Despesa			42.000,00	
				Total da despesa:	0,00	42.000,00
Ação: 2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO						
Despesa 166 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
10/03/2025	282793	Redução da Despesa			5.500,00	
				Total da despesa:	0,00	5.500,00
Despesa 736 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
10/03/2025	282794	Redução da Despesa			40.700,00	
				Total da despesa:	0,00	40.700,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS						
Ação: 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS						
Despesa 184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
08/03/2025	282792	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	42.000,00		
				Total da despesa:	42.000,00	0,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS						
Ação: 2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR						
Despesa 781 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 03 - EMENDA - 1.609.3110						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
08/03/2025	282777	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.500,00		
				Total da despesa:	5.500,00	0,00
				Total da unidade orçamentária:	88.200,00	88.200,00
				Total do órgão orçamentário:	88.200,00	88.200,00
				Total do fundamento:	88.200,00	88.200,00
				Total geral	88.200,00	88.200,00

PORTARIA N° 92, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder a Senhora Izabel Cristina de Queiros Lima, Secretária de Assistência Social, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 11 a 12 de março para participar do Seminário de Novos Gestores (as) da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 93, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder a Senhora Lyandra de Fatima Dias da Silva, Entrevistadora do Cadastro Único, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 11 a 12 de Março para participar do Seminário de Novos Gestores (as) da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 94, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder a Senhora Maria Luany Souza Rocha, Coordenadora do Cras, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 11 a 12 de março para participar do Seminário de Novos Gestores (as) da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br